



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 21 MAIO 2019

REQUERIMENTO N.º: 1200

Informar cumprimento da lei N°11.573, que versa a respeito da divulgação dos cronogramas de obras e serviços públicos.

CONSIDERANDO que em agosto de 2017 foi sancionada em Sorocaba a lei nº 11.573, de autoria do vereador Péricles Régis (MDB), que obriga a Prefeitura a divulgar previamente, pela internet e através do jornal do município, o cronograma mensal de obras e serviços para toda a população, possibilitando que qualquer munícipe saiba a data exata na qual o Poder Público realizará intervenções como tapa-buracos, pavimentação de vias, poda de árvores, entre outros serviços.

CONSIDERANDO que em novembro de 2018 este vereador já havia enviado um requerimento questionando a respeito do cumprimento da lei, ocasião em que o Executivo informou que a falta de publicação dos cronogramas se devia a um problema no envio de emails para a Secretaria de Comunicação, problema este que já estaria sanado;

CONSIDERANDO que a lei chegou a ser cumprida de maneira gradativa nos primeiros meses, com novos serviços sendo acrescentados mês a mês na planilha pública que era divulgada pela Prefeitura, porém aparentemente seu cumprimento foi sendo abandonado no dia a dia;

CONSIDERANDO que no site da Prefeitura de Sorocaba, o último cronograma de tapa-buracos disponível refere-se ao mês de dezembro/18;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 20/Mai/2019 16:19:189035 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o cronograma referente ao serviço de retirada de entulhos está desatualizado desde dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o cronograma para o serviço de patrolamento encontra-se defasado desde dezembro do ano passado;

CONSIDERANDO que o serviço de iluminação pública também encontra-se parado desde a mesma data;

CONSIDERANDO que outros serviços abrangidos pela lei, como pavimentação, poda de árvores, roçagem e limpeza de terrenos públicos, conservação de praças e parques e obras de revitalização em geral não possuem qualquer cronograma publicado.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Qual o motivo da referida lei não estar sendo cumprida?
- 2) Por que serviços que estavam tendo os cronogramas divulgados pararam de ter o sistema atualizado desde dezembro do ano passado?
- 3) Por que alguns serviços jamais tiveram as listas atualizadas?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMERA MUN. SOROCABA 20/MAI/2019 16:19:39:035 2/2



GP-RIM-1297/19

JÁ O EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 7 de junho de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1200/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre cumprimento da Lei nº 11.573, que versa a respeito da divulgação dos cronogramas de obras e serviços públicos, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

GP-RIM-1297/19 - SOROCABA - 10/06/2019 - 16:12 - 89865

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-1433/19

Sorocaba, 27 de junho de 2019

~~LAO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1200/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre cumprimento da lei nº 11.573, que versa a respeito da divulgação dos cronogramas de obras e serviços públicos, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO:

A divulgação do cronograma de serviços da SERPO era publicada apenas no jornal do município. Após alinhamento com a SECOM, a SERPO está publicando o cronograma além do jornal do município, também na página da SERPO no site da PMS, conforme link: <http://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/cronograma/>

Com relação aos serviços pertinentes a SERPO, estão todos relacionados no link, como preconiza a Lei Municipal nº 11.573/2017.

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA:

A Divisão de Paisagismos e Arborização vem cumprindo a Lei nº 11.573 mensalmente.

Secretaria de Comunicação e Eventos – SECOM:

A responsabilidade pela disponibilização e atualização das informações em questão no site da Prefeitura é da secretaria responsável pelos serviços.

A SECOM já solicitou a todas as secretarias que indiquem um responsável pelas informações e atualizações das suas respectivas páginas para que seja autorizado o acesso pelo setor de Tecnologia da Informação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 28/JUN/2019 14:06:50